



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 90/2015

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reconfiguração do acesso viário e implantada melhor sinalização na entrada para o Bairro Parque Industrial Ramos de Freitas, pela Rodovia Régis Bittencourt, no fim da Rua da Congregação e início da Rua Marcelino Pinto Teixeira (que dá acesso a Câmara Municipal).

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a preocupação do vereador juntamente com o prefeito, sobre a melhoria de todas as entradas que dão acesso ao município e seus bairros;

CONSIDERANDO a principal preocupação, que é de resguardar a vida de todos que adentram a cidade, se faz necessário reavaliar e melhorar as sinalizações desta entrada, como também a saída para a Rodovia Régis Bittencourt;

CONSIDERANDO a ausência de sinalização com placas indicativas de que esta entrada dá acesso direto a Câmara Municipal e Delegacia de Polícia do município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário para que possa ser Indicado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 12 de Agosto de 2009

Claudinei Alves dos Santos
Vereador